



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de despesa da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos de Santana do Acaraú, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DRENAGEM DA RUA JOÃO CORDEIRO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ-CE**. Vem **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1605.01/2018**, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, **ADJUDICO** o mesmo para que surta o devido efeito legal e **HOMOLOGO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº **19.967.758/0001-21**, com valor global de **RS 139.645,94 (cento e trinta e nove mil seiscientos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, atendidas todas as exigências editalícias.

Ao Setor competente para as providências cabíveis.

Santana do Acaraú - Ce, 25 de junho de 2018.

*Maria do Carmo Lira*

MARIA DO CARMO LIRA  
Secretária de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos